

## DELIBERAÇÃO N.º 1812 / 2013

Daniel Filipe da Conceição Vieira Alves, no âmbito da sua Tese de Mestrado, notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional sobre a qualidade de vida relacionada com a saúde e a perceção das atitudes parentais em adolescentes com alterações neuromotoras.

Serão incluídos no estudo adolescentes dos doze aos dezoito anos, inseridos em contextos educativos na região do Algarve, que possuam alterações neuromotoras de origem neurológica, espinhal ou muscular e sem défices cognitivos. A Direção Regional de Educação irá indicar os agrupamentos educativos com alunos que preencham os critérios de inclusão no estudo.

A participação no estudo consistirá na resposta a questionários pelos participantes no estudo, que serão administrados pelos professores de educação especial ou pelos diretores de turma. Os dados são recolhidos de forma direta, junto dos titulares dos dados.

Serão também os professores ou diretores de turma que solicitarão o consentimento informado aos participantes e aos representantes legais dos menores, cuja declaração será conservada no processo individual do aluno. A investigadora terá unicamente acesso aos questionários anónimos.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal do titular, sendo apenas atribuído um código que permite associar a resposta dos três questionários a um mesmo indivíduo.

Os dados recolhidos são:

- do menor – escola, ano de escolaridade, sexo, mês e ano de nascimento, localidade onde vive, apoio pedagógico, tipo de escola, assiduidade às aulas, tipo de



necessidades educativas especiais, questionário de saúde para crianças e adolescentes, inventário de perceções adolescentes,  
- dos pais/família – idade, situação profissional, escolaridade, composição do agregado familiar, idade dos irmãos.

Os destinatários serão informados sobre a natureza facultativa da sua participação e será garantida confidencialidade no tratamento.

Pela análise dos dados recolhidos e da metodologia aplicada verifica-se que não há tratamento de dados pessoais, uma vez que em nenhum momento do estudo é possível o relacionamento direto ou indireto da identificação dos participantes no estudo com a informação constante dos cadernos de recolha de dados. Assim, porque não existe tratamento de dados pessoais, não se aplica a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

Lisboa, 10 de dezembro de 2013

Luís Barroso (Relator), Ana Roque, Carlos Campos Lobo, Helena Delgado António, Vasco Almeida, Luís Paiva de Andrade



Filipa Calvão (Presidente)